



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+,
a ser realizado anualmente, no mês de junho
e dá outras providências.*

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 72.....

CVI.....

Mês do Orgulho LGBTQIAPN+"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa homenagear a luta e a resistência da população LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo. A data escolhida se justifica por ser também no mês de junho a data em que se celebra o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+. Isso porque, na década de 1960, em um contexto no qual as leis dos Estados Unidos oprimiam e puniam a população LGBTQIAPN+, deixando-a excluída do processo de socialização, os frequentadores do bar Stonewall Inn se uniram contra uma dessas abordagens humilhantes, o que incentivou uma série de manifestações e confrontos por dias no bairro de Greenwich Village, em Nova York.

A Rebelião de Stonewall, como ficou conhecida, é considerada o marco zero do movimento moderno pelos direitos humanos da comunidade LGBTQIA+. O ocorrido foi estopim para a criação de movimentos sociais americanos que surgiram no mesmo ano, como a “Frente de Libertação Gay” e “Aliança dos Ativistas Gays”. No dia 28 de junho de 1970, foi realizada a primeira marcha do Orgulho Gay, que comemorou as conquistas da comunidade LGBTQIA+, um ano após os protestos da Rebelião de Stonewall.

Décadas depois, os acontecimentos no Stonewall Inn são vistos como um momento decisivo e revolucionário que eletrizou o movimento pelos direitos dos homossexuais — um movimento que garantiu o reconhecimento generalizado dos direitos civis LGBTQIAP+ nos Estados Unidos e que continua a lutar pela igualdade em todo o mundo.

O Brasil lidera o ranking mundial em assassinatos de transexuais, conforme dados internacionais da ONG Transgender Europe; 73% dos estudantes LGBTQIAPN+ relatam ter sofrido agressões verbais, de acordo com a organização da sociedade civil. No âmbito mundial, 70 países possuem algum tipo de lei contra a homossexualidade, 11 têm pena de morte e 26 têm penas que vão de 10 anos de prisão ao regime perpétuo, segundo a Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA).



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

O que as pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ reivindicam é ser tratadas como todas as pessoas merecem ser tratadas: com respeito, acolhimento e dignidade, sem ter que viver cotidianamente com o medo de violência ou de tratamentos excludentes. O mês do orgulho e toda a sua origem representam a luta diária por respeito.

O presente projeto de lei tem, portanto, a perspectiva de homenagear e fortalecer a luta da população LGBTQIAPN+.